

1 **ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO**
2 **DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA DA**
3 **FACULDADE UNB PLANALTINA**

4 No sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, realizou-se a septuagésima sexta
5 reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública - PPGP,
6 presidida pelo professor Celso Vila Nova de Souza Júnior, coordenador do PPGP e com a
7 participação dos(as) professores(as) doutores(as) Alexandre Nascimento de Almeida, Elaine
8 Nolasco Ribeiro, Jonilto Costa Sousa, Luciana de Oliveira Miranda, Lucijane Monteiro de Abreu,
9 Maria Júlia Pantoja, Maria Raquel Gomes Maia Pires e Mauro Del Grossi. O Secretário Aristides
10 também esteve presente na reunião. A reunião foi realizada em ambiente virtual, mais
11 especificamente por e-mail, tendo em vista a impossibilidade de se fazer reunião virtual na
12 referida semana. Assim sendo, a reunião teve a seguinte pauta e deliberações: **1) Aprovação da**
13 **ata da 75ª reunião de colegiado do PPGP:** o professor Celso enviou por e-mail a ata da 75ª
14 reunião de colegiado para leitura e apreciação dos professores. A ata foi aprovada por
15 unanimidade e homologada pelo colegiado. **2) Correção do ponto 8 da pauta da 74ª Reunião:**
16 Considerando que temos um erro no tópico 8 (Vagas remanescentes FNDE/Ofícios nº
17 2753658/2022/Didec e nº 2751113/2022/Didec) na ata da 74ª Reunião de Colegiado do PPGP
18 (ver anexo), e levando em consideração de que a ata já foi aprovada, o único mecanismo de
19 correção foi pautar o ponto novamente e solicitar a aprovação com a devida correção. Na ata
20 da 74ª reunião diz que o FNDE possui 7 vagas remanescentes, enquanto, na verdade, são 4
21 quatro vagas remanescentes. Por ser um tema sensível, eu melhorei o texto da ata anterior
22 trazendo um melhor histórico que retrata todo o detalhamento de entradas, desligamentos e
23 até jubramento. Sendo assim, segue o trecho que melhor descreve a situação: Essa parceria
24 FNDE-PPGP-UnB, visa formar 25 (vinte cinco) servidores do FNDE como Mestres em Gestão
25 Pública pelo Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e se deu a partir da recepção do
26 Ofício nº 32827/2018/Cogec/Cgpeo/Dirad-FNDE. Ainda no final do ano de 2018 foram
27 selecionados cinco servidores do FNDE, cumprindo o que se previa no Projeto Executivo de
28 Outubro de 2018. Em novo processo seletivo iniciado em outubro de 2019 foram selecionados
29 outros dez novos alunos. Ainda com relação aos 10 alunos aprovados em processo seletivo
30 iniciado em outubro de 2019 foram selecionados outros dez novos alunos. Em setembro de 2020
31 recebemos o Ofício nº 9363/2020/COTRA em que a aluna, Riane Ribeiro Carvalho, solicitou o
32 seu desligamento do programa alegando mudança do calendário e o modo não presencial de
33 aulas. Esse PPGP recebeu o ofício nº 23015/2020/Didec/Cogec/Cgpeo/Dirad-FNDE datado de
34 02/09/21, que informa o pedido de desistência do curso Mestrado da aluna Riane Ribeiro
35 Carvalho. Diante do exposto, esse PPGP/UnB foi consultado sobre a possibilidade de
36 aproveitamento dessa vaga para o próximo processo seletivo, condição para que a servidora
37 seja dispensada do ressarcimento do valor total correspondente ao FNDE. Essa demanda foi
38 levada para a 56ª reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão
39 Pública ocorrida no dia onze de setembro de 2020 que não fez nenhuma objeção em atender ao
40 pedido do FNDE para a inclusão dessa vaga no próximo processo seletivo. O aluno, André Luis
41 de Jesus Fernandes (matrícula nº 200003666), servidor do FNDE, foi desligado do nosso
42 programa pelo fato de ter quatro reprovações em disciplinas. Conforme artigo 42 de nosso
43 regulamento interno (PPGP), o aluno com mais de duas reprovações é desligado
44 automaticamente em conformidade com a artigo 31 e no parágrafo 5º do artigo 39 da Resolução
45 CEPE n. 0080/2017. Diante do exposto, em novembro do ano de 2020 realizamos terceiro

46 processo seletivo onde foram reservadas 11 (onze) vagas para o FNDE, conforme previsto em
47 projeto executivo celebrado. Assim sendo, restam 08 (oito) vagas a serem preenchidas para
48 atendimento ao que está previsto no TED vigente. Considerando o contexto pandêmico e a
49 relação harmoniosa com o parceiro FNDE, esse PPG realizou novo processo seletivo para
50 preenchimento das oito vagas remanescentes. Essa nova seleção não estava prevista
51 inicialmente no TED e no Cronograma de execução do acordo firmado. Houve amplo debate
52 entre o colegiado em que foram destacados os impactos pedagógicos e administrativos
53 causados no planejamento do Programa, inclusive no que tange a realização de novas parcerias.
54 Contudo, dos seis candidatos aprovados no último processo seletivo, dois deles, após início das
55 aulas (17/01/2022), via ofícios nº 2753658/2022/Didec e nº 2751113/2022/Didec, ambos de
56 02/02/2022, versam sobre o pedido de desistência de dois discentes do Programa de Pós-
57 Graduação (Mestrado Profissional em Gestão Pública - PPGP/UnB) aprovados no último
58 processo seletivo, mais especificamente no Edital nº 5/2021. Levando em consideração os dois
59 novos pedidos de desistência, esse PPGP deve agora ao órgão patrocinador 4 vagas. Portanto,
60 tendo em vista que o PPGP realizou todas as atividades acordadas com um processo seletivo a
61 mais que não estava previsto inicialmente, levando em consideração a dificuldade de o órgão
62 contratante preencher as vagas remanescentes, os impactos dos ajustes no planejamento do
63 programa tanto administrativo quanto pedagógico no preenchimento dessas vagas, o colegiado
64 decidiu por oito votos contra, uma abstenção, e um voto a favor, que não realizaria novo
65 processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes. O Programa enviará essa nova
66 ata ao órgão com a devida correção. O ponto que trata da correção do número de vagas e o
67 novo texto que melhor descreve todo o histórico foi aprovado por unanimidade. Não havendo
68 mais o que tratar, a reunião foi encerrada e, eu, **Celso Vila Nova de Souza Júnior**, lavrei a
69 presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada.



Prof. Dr. Celso Vila Nova de Souza Júnior

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública – PPGP
Faculdade UnB Planaltina

Anexo

1 ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE 2 PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA DA FACULDADE UNB PLANALTINA

3 4 No vigésimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, realizou-se a
4 septuagésima quarta reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão
5 6 Pública - PPGP, presidida pelo professor Celso Vila Nova de Souza Júnior, coordenador do PPGP
6 7 e com a participação dos(as) professores(as) doutores(as) Alexandre Nascimento de Almeida,
7 8 Andrea Cabello, Elaine Nolasco Ribeiro, Jonilto Costa Sousa, Luciana de Oliveira Miranda, 9
8 Lucijane Monteiro de Abreu, Maria Júlia Pantoja, Maria Raquel Gomes Maia Pires, Mauro Del 10
9 Grossi e Luiz Honorato da Silva Júnior. O Secretário Aristides também esteve presente na 11
10 reunião. A reunião foi feita de maneira remota com o uso da plataforma Microsoft Teams. O 12
11 novo formato de conferência deveu-se em função das suspensões, por tempo indeterminado,
12 13 de reuniões presenciais como medida de contenção e protetiva da pandemia provocada pelo
13 14 novo Corona vírus. Assim sendo, a reunião teve a seguinte pauta e deliberações: 1) Informes:
14 o 15 professor Celso iniciou a reunião falando sobre a aprovação do novo regimento interno e
15 que 16 ainda falta o seu cadastramento no sistema da UnB. 2) Aprovação da ata da 73ª reunião
16 de 17 colegiado do PPGP: o professor Celso compartilhou na tela para leitura e apreciação dos
17 18 professores. Em seguida a ata foi aprovada por unanimidade e homologada pelo colegiado.
18 3) 19 Novo pedido de trancamento geral do aluno Bernardo Batista de Assumpção: o pedido por
19 20 motivo de saúde foi votado e aprovado por Unanimidade. 4) Pedido de trancamento geral de
20 21 matrícula da aluna, Lívia Nascimento Félix (SEI Nº 23106.011569/2022-31) – Orientador 22
21 Jonilto; o pedido por motivo de saúde foi votado e aprovado por Unanimidade. 5) Pedido de 23
22 trancamento geral de matrícula da aluna, Ana Larissa (SEI Nº 23106.019347/2022-67): o 24
23 pedido de trancamento da aluna por motivo de saúde foi votado e aprovado por Unanimidade.
24 25 6) Pedido de desligamento da aluna, Karine Silva dos Santos (SEI Nº 23106.011569/2022-31
25 26 (FNDE – Turma 2021. A aluna solicitou o desligamento formal por dificuldades em conciliar o
26 27 trabalho com o mestrado. 7) Pedido de desligamento do aluno, Eduardo Carlos Manyari
27 28 Santos (SEI Nº 23106.011569/2022-31 (FNDE – Turma 2021.2); O aluno solicitou o
28 29 desligamento 29 formal por dificuldades em conciliar o trabalho com o mestrado; 8) Vagas
29 30 remanescentes 30 FNDE/Ofícios nº 2753658/2022/Didec e nº 2751113/2022/Didec; O PPGP
30 realizou processo 31 seletivo, que não estava contemplado inicialmente no convênio firmado
31 com o FNDE, com o 32 intuito de preenchimento de 8 vagas remanescentes. Nesse processo,
32 apenas 3 candidatos se 33 inscreveram e foram aprovados, ficando assim, esse PPGP devedor de
33 5 vagas. Entretanto, 2 dos 34 3 candidatos aprovados pediram desligamento (Ofícios nº
34 2753658/2022/Didec e nº 35 2751113/2022/Didec) após início das aulas, ficando assim, esse
35 Programa devedor de 7 vagas 36 ao FNDE. Frente as dificuldades de ajustes que esse PPGP tem
36 tido tanto na parte pedagógica, 37 quanto na parte administrativa para realização e acomodação
37 desses alunos fora do cronograma 38 de execução com o parceiro aliado a dificuldade que o
38 Órgão possui em encontrar servidores 39 interessados no preenchimento das vagas
39 remanescentes, além da carência de vagas que esse 40 PPG vive hoje para atendimento de suas
40 demandas, o colegiado decidiu por oito votos contra, 41 uma abstenção, e um voto a favor, que
41 não realizaria novo processo seletivo para 42 preenchimento das vagas remanescentes. O
42 Programa fará um ofício ao órgão informando 43 sobre a decisão da não continuidade do

43 preenchimento das sete vagas remanescentes. 9) 44 Mudança de orientador aluna Yara Cristine
44 dos Santos Costa – Lucijane Monteiro/Mauro Del 45 Grossi (SEI Nº 23106. 017702/2022-63): A
45 aluna Yara passa agora a ser orientada do Professor 46 Mauro. 10) Mudança de orientador aluno
46 Olímpio – Luciana/Lucijane (SEI Nº 23106. 47 017703/2022-16): O aluno Olímpio passa agora a
47 ser orientado da Professora Lucijane. 11) Novo 48 pedido de Prorrogação de prazo de defesa de
48 Dissertação da aluna Sandra (SEI Nº 49 23106.017700/2022-74); A aluna pediu prorrogação de
49 cinco meses, de fevereiro de 2022 até 50 junho de 2022, para defesa de sua dissertação. O
50 professor Alexandre disse que o trabalho 51 avançou. O Colegiado aprovou o seu pedido por
51 unanimidade. 12) Cancelamento edital PCDF 52 (SEI Nº 23106.111496/2021-04); tendo em vista
52 que o convênio não conseguiu avançar a 53 tempo, será necessário realizar o cancelamento do
53 edital. 13) Aprovação do Edital do MDR (SEI 54 º 23106.136603/2021-07): o ponto foi retirado
54 de pauta pelo fato do edital não ter ficado pronto 55 a tempo. 14) Eleição de novo(a)
55 coordenador(a) para o biênio 2022 e 2024: ficou decidido que 56 os professores interessados
56 em concorrer a coordenação do PPGP teriam até o dia 10/03/2022 57 para se manifestarem. No
57 dia 10/03/2022, o Coordenador deverá fazer um comunicado para os 58 professores sobre os
58 candidatos interessados para marcar uma reunião com o intuito de finalizar 59 o processo. 15)
59 Proposta de doutorado Profissional em Gestão Pública (SEI Nº 60 23106.137030/2021-21):
60 houve profundo debate sobre o tema. Os professores que se 61 manifestaram sobre a temática
61 entenderam que o programa precisa primeiro obter a nota 62 CAPES 4 para em seguida avançar
62 na proposta. Diante da incerteza entendeu-se que o programa 63 irá aguardar a próxima janela
63 de oportunidade. Não havendo mais o que tratar, a reunião foi 64 encerrada e, eu, Celso Vila
64 Nova de Souza Júnior, lavrei a presente ata, que depois de lida e 65 aprovada será assinada.



Prof. Dr. Celso Vila Nova de Souza Júnior

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública – PPGP
Faculdade UnB Planaltina